



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 6213

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

*“Encerra licença para exercer
a cargo eletivo à servidora”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade art. 38 inciso I a V da Constituição da República de 1988, baixa a seguinte,

PORTARIA

Art. 1º Encerra em 31.12.2020 a licença da servidora **VANILDE VOGT DALCIN**, Professora, vinculada à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, a qual exerceu o cargo eletivo de Vice Prefeita, durante o período de gestão 2017/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice Prefeita Municipal